

PORTARIA SANEAR Nº 038, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidora para fiscalização do Contrato Administrativo nº 014/2023.

O Diretor Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições, e em cumprimento ao que determina a SÚMULA Nº 001, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – Processo TC 5300/2016, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Designa a servidora **Rafaela Lorrany Barcelos**, matrícula nº 600.791, cargo de **Coordenadora** para exercer o encargo de **Fiscal do Contrato nº 014/2023**, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de coleta, triagem e destinação de materiais recicláveis, firmado pelo Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental com a empresa **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES COLATINENSE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - ASCCOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.730.779/0001-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina, 24 de Abril de 2024.

Yoshito de Souza Fukuda
Diretor Geral